ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agrolândia/SC.

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Este estudo visa a embasar a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico, com aprovação junto à Celesc, para deslocamento de poste e aumento da tensão da rede elétrica do Parque Municipal Erhard Grimm, no município de Agrolândia/SC.

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO (NOME, CARGO E MATRÍCULA)

Unidade Requisitante: Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Responsável pela Realização do Estudo: Michele Gutz, Auxiliar Administrativo, 554626

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objetivo atender à necessidade de adequação da infraestrutura elétrica do Parque Municipal Erhard Grimm, no Município de Agrolândia, em razão da execução da obra do portal de entrada do Parque e da crescente demanda energética do local.

Atualmente, a posição do poste existente interfere diretamente na implantação do portal, tornando indispensável seu deslocamento para possibilitar a continuidade regular da obra. Além disso, a capacidade da rede elétrica instalada mostra-se insuficiente para atender com segurança os eventos de grande porte realizados pelo Município no Parque, sendo frequente a necessidade de locação de geradores para suprir a demanda.

Dessa forma, faz-se necessária a elaboração de projeto elétrico específico, com aprovação junto à CELESC, contemplando o deslocamento do poste e o aumento da tensão/carga da rede, a fim de garantir segurança, adequação às normas técnicas, continuidade da obra e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a presente contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), a demanda surgiu em decorrência da necessidade superveniente identificada durante a execução da obra do portal de entrada do Parque Municipal Erhard Grimm, bem como da constatação da insuficiência da capacidade elétrica do local para atendimento adequado aos eventos de grande porte promovidos pelo Município.

Trata-se, portanto, de necessidade técnica devidamente justificada, relacionada à adequação da infraestrutura existente, visando garantir a continuidade da obra, a segurança das instalações e a melhoria da estrutura energética do Parque. A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal no que se refere à melhoria dos espaços públicos, incentivo às atividades culturais e comunitárias e à otimização dos recursos públicos, ainda que não tenha sido inicialmente prevista no PCA.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços desse objeto desta contratação possuem natureza de serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 09:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa473f178e9699

A empresa contratada deverá comprovar sua regular constituição jurídica, bem como a regularidade fiscal e trabalhista, atendendo integralmente às exigências da legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, devidamente habilitada. O responsável técnico deverá possuir registro ativo no CREA ou CAU, com a devida emissão de ART ou RRT.

O projeto deverá atender integralmente às normas técnicas vigentes, às normas da ABNT aplicáveis e às exigências da CELESC, contemplando todos os documentos necessários ao deslocamento de poste e ao aumento da tensão/carga da rede elétrica do Parque Municipal Erhard Grimm.

A contratada deverá ainda realizar o protocolo do projeto junto à CELESC, acompanhar sua tramitação e promover eventuais adequações técnicas até a obtenção da aprovação final, garantindo qualidade, segurança e conformidade legal dentro do prazo estabelecido.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO
01	01	SERVIÇO	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA DESLOCAMENTO DE POSTE E AUMENTO DA TENSÃO DA REDE ELÉTRICA DO PARQUE MUNICIPAL ERHARD GRIMM, INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E APROVAÇÃO JUNTO À CELESC.

Para atendimento da presente demanda, estima-se a contratação de 01 (um) projeto elétrico completo, contemplando o deslocamento de 01 (um) poste e o aumento da tensão/carga da rede elétrica do Parque Municipal Erhard Grimm.

A estimativa considera a necessidade específica e pontual de adequação da infraestrutura elétrica do local, não havendo previsão de quantitativos adicionais no momento, tratando-se de serviço técnico único e determinado.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada no Parque Municipal Erhard Grimm, foram analisadas as seguintes alternativas:

A primeira alternativa seria manter a estrutura elétrica atual e realizar apenas a obra do portal com adaptações no projeto arquitetônico. Contudo, essa opção se mostrou tecnicamente inviável, pois a posição do poste interfere diretamente na implantação da estrutura, comprometendo a funcionalidade e a segurança da obra.

A segunda alternativa seria manter a rede elétrica existente e continuar utilizando geradores durante os eventos de grande porte. Embora possível, essa medida gera custos recorrentes com locação, transporte e operação de equipamentos, além de não representar solução definitiva para a limitação da capacidade energética do local.

A terceira alternativa, considerada mais adequada, consiste na elaboração de projeto elétrico com aprovação junto à CELESC, contemplando o deslocamento do poste e o aumento da tensão/carga da rede. Essa solução atende de forma definitiva à necessidade, possibilita a continuidade da obra do portal, amplia a capacidade energética do Parque e reduz despesas futuras com locação de geradores, garantindo maior eficiência e economicidade à Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de Março de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico completo, com aprovação junto à CELESC, visando ao deslocamento de poste e ao aumento da tensão/carga da rede elétrica do Parque Municipal Erhard Grimm.

A solução abrange o levantamento técnico no local, realização de estudos e dimensionamentos, elaboração de plantas, memoriais e demais documentos técnicos exigidos, bem como a emissão de ART/RRT e o protocolo do projeto junto à concessionária de energia, incluindo o acompanhamento até sua aprovação final.

De forma integrada, a medida permitirá a continuidade da obra do portal de entrada do Parque, garantirá adequação da infraestrutura elétrica às normas técnicas vigentes e ampliará a capacidade energética do espaço para atendimento seguro dos eventos de grande porte realizados pelo Município, reduzindo a necessidade de locação frequente de geradores e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não será parcelada, considerando que o objeto consiste na elaboração de um único projeto elétrico, tecnicamente indivisível, destinado ao deslocamento de poste e ao aumento da tensão/carga da rede elétrica do Parque Municipal Erhard Grimm.

O parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente viável, uma vez que os serviços de levantamento, estudos, dimensionamentos, elaboração de documentos técnicos e acompanhamento para aprovação junto à CELESC são interdependentes e devem ser executados de forma integrada por um mesmo responsável técnico, garantindo coerência, compatibilidade das informações e responsabilidade técnica unificada.

Assim, a execução por única empresa assegura maior eficiência, melhor controle contratual e responsabilidade clara sobre o resultado final, atendendo ao interesse público e às normas aplicáveis.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a adequação da infraestrutura elétrica do Parque Municipal Erhard Grimm, viabilizando o deslocamento do poste que atualmente interfere na execução da obra do portal de entrada, permitindo a continuidade regular e segura da construção.

Busca-se, ainda, promover o aumento da tensão/carga da rede elétrica do local, ampliando sua capacidade de atendimento, especialmente durante a realização de eventos de grande porte promovidos pelo Município. Como resultado, espera-se reduzir a necessidade de locação recorrente de geradores, proporcionando economia aos cofres públicos, maior segurança nas instalações elétricas e melhor estrutura para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e comunitárias no Parque.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração:

a) Elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) encaminhamento do processo para análise jurídica;

d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

e) publicação e divulgação do edital e anexos

f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; e

g) realização do certame, com suas respectivas etapas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está diretamente relacionada à obra de construção do portal de entrada do Parque Municipal Erhard Grimm, uma vez que o deslocamento do poste é condição necessária para a continuidade e regular execução da referida obra.

Além disso, poderá estar interdependente de futura contratação para execução dos serviços elétricos propriamente ditos, após a aprovação do projeto junto à CELESC, incluindo eventual remoção e reinstalação de poste, adequações na rede e demais intervenções técnicas necessárias.

Ressalta-se que o presente objeto refere-se exclusivamente à elaboração e aprovação do projeto elétrico, sendo as etapas de execução físicas tratadas em procedimento próprio, se necessário.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação refere-se à elaboração de projeto elétrico para deslocamento de poste e aumento da tensão/carga da rede elétrica do Parque Municipal Erhard Grimm, não envolvendo, nesta etapa, a execução direta de obras ou intervenções físicas.

Entretanto, na fase posterior de execução dos serviços, poderão ocorrer impactos ambientais pontuais, como movimentação de solo para instalação de novo poste, geração de resíduos da construção civil, eventual supressão de vegetação de pequeno porte e interferências temporárias na paisagem local.

Tais impactos tendem a ser de baixa magnitude e caráter temporário, podendo ser devidamente controlados por meio do cumprimento das normas ambientais vigentes, destinação adequada de resíduos, adoção de boas práticas de obra e observância das exigências dos órgãos competentes e da concessionária de energia, garantindo a minimização de riscos ao meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 04 de Março de 2026.

_____.

Aline Schuller

Secretária de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

MICHELE GUTZ:10193993929

Assinado de forma digital por MICHELE GUTZ:10193993929
Dados: 2026.03.04 16:02:19 -03'00'

_____.

Michele Gutz

Auxiliar administrativo

Assinado digitalmente por:
ALINE SCHULLER
***.822.719-** 05/03/2026 09:20:33